



DELIBERAÇÃO Nº 2886/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2548/18 – Claudio Magno Fonseca da Cunha
02	1410/19 – Aline Soares Vieira
03	2443/20 – Stefany Martins Corrêa
04	0308/21 – Tuanny Cristina Furtado Pacheco
05	2136/21 – Linconl Felipe Evangelista Duarte
06	2628/21 – Nathan Santos Borges de Souza
07	2864/21 – Daniele Fonseca da Cunha Venturelli
08	3169/21 – Natalia de Souza Francisco
09	3175/21 – Maria Aparecida Brandão Moura da Silva
10	3705/21 – Thalyta da Cunha Silva
11	3706/21 – Keila Egalon de Castro Maximo
12	3830/21 – Debora Paula Loureiro Bragança Milioli
13	3871/21 – Aline de Oliveira Galvão da Silva
14	3918/21 – Ana Carolina de Matos Egídio
15	4156/21 – Crislane Rangel de Abreu
16	0084/22 – Fernanda Cristina de Souza Ribeiro
17	0428/22 – Cristiane de Oliveira Baptista Nascimento Farias
18	0594/22 – Maria Silva de Moraes
19	2590/22 – Luciana de Araujo Santos
20	2731/22 – Tayna Nascimento Pereira
21	2944/22 – Tairyne Moura Agra de Carvalho
22	3180/22 – Renato Soares de Assis
23	3227/22 – Rafaela Rodrigues Gonçalves
24	3234/22 – Bárbara Jasen Veloso



25 3267/22 – Ivo Lopes Azevedo

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2181/22 – Thaís Carvalho Lazarino
02	2506/22 – Daiana Barreto Suzano dos Santos
03	3185/22 – Michael Alves de Araujo
04	3186/22 – Denisa Neves de Lima
05	3191/22 – Taciane Gomes Nazareth de Oliveira
06	3197/22 – Evellyn Santos Gonçalves
07	3216/22 – Rafael Santos de Oliveira
08	3218/22 – Janille Martins Viana
09	3219/22 – Vivian Garritano Noronha
10	3222/22 – Michelle da Silva Mendonça Sampaio
11	3221/22 – Cátia Rezende Silva
12	3238/22 – Gustavo Cypriano Gomes
13	3239/22 – Gisele Tiago Barbedo

Total: 13 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	3280/22 – Katarinne Augusta Ferreira Brito (Transferência do CRF-PA)
----	--

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01	0245/08 – Debora Grassine de Souza
02	1704/20 – Fernando Vinicius Lourenço Gomes
03	1708/22 – Roseane Souza dos Santos

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

01	0378/12 – Ingrid Lopes
02	0670/20 – Tatiana Morais Botelho de Oliveira
03	1800/22 – Sidilene Vieira Bento
04	2547/22 – Michele Fontes Cordeiro
05	2680/22 – Nathalia de Andrade Scalzer Batista
06	2977/22 – Luana Carolina Cordeiro Accacio
07	2982/22 – Monica Chaves Fernandes
08	3011/22 – Marcelle Araujo de Souza
09	3132/22 – Débora dos Santos Ornellas
10	3195/22 – Fernanda Celestina Romano
11	3209/22 – Aline Ramos Valques
12	3214/22 – Vanessa Teperino da Rocha de Souza
13	3223/22 – Mariana Larissa dos Santos Pereira
14	3224/22 – Jéssica Gonçalves Chaves
15	3233/22 – Alessandra dos Santos Medeiros Jesus
16	3235/22 – Fernanda Cristina da Costa Olivio
17	3252/22 – Camila Rangel Mota Pinto

Total: 17 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	2765/21 – Gabrielle Balsamo de Lima
02	2773/22 – Raphaela Martins Giffoni
03	3154/21 – Priscila de Araujo Dias
04	3039/22 – Adriana Belmiro dos Santos
05	3151/22 – Stephano Machado de Souza Patrico
06	3212/22 – Talita Borges de Melo
07	3226/22 – Anna Carolina Barbosa Aflalo Mendonça
08	3265/22 – Nilber Santos Arruda de Queiroz

Total: 08 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0994/11 – Joseane Fernandes Lopes
02	0040/20 – Eliane Costa de Siqueira

Total: 02 profissionais.



Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01	2710/20 - Inst e Desen Institucional d Ação Social – Ideias
02	2014/21 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo
03	2321/22 – Oliveira Drogaria's E Perfumaria Ltda
04	2412/21 - Municipio de Casimiro de Abreu
05	2667/22 – Insti de Desenv, Ensin e Assis A Sayde – Ideas
06	2869/22 – Vtc Operadora Logistica Ltda
07	2871/22 – Drogaria Gouvea Farma Ltda
08	2904/22 – Fratello Distribuidora de Medicamentos Ltda
09	2975/22 – Shammah Comercio de Materiais Ltda
10	3044/22 – Empresa Publica de Saude do Rj S/A – Riosaude
11	3062/22 – Atmosphera Hospitalar Ltda
12	3065/22 – Empresa Publica de Saude do Rj S/A – Riosaude
13	3082/22 – Fharma Lider Ltda
14	3101/22 – Drogaria Jardim Clarisse Ltda
15	310822 – Drogaria Santa Eugenia De Guapimirim Ltda
16	3110/22 – Drogaria e Perfumaria Santa Julia Ltda
17	3168/22 – Drogaria e Perfumaria Rj 14 de Muriqui Ltda
18	3172/22 – Russavet Farmacia Ltda
19	3187/22 – Drogaria Tunel de Anchieta Ltda
20	3192/22 – Drogaria Ocean Farma de Itacoatiara Ltda
21	3262/22 – Silva Farma e Perfumaria Ltda
22	3263/22 – Drogaria Ocean Farma de Itacoatiara Ltda
23	3276/22 – Drogaria Cientifica Ltda

Total: 23 Firmas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente